



RESOLUÇÃO N° 001/2024

EMENTA: Altera a cobrança de taxas acadêmicas, dispostas na Resolução n° 001/2024 no âmbito da AESGA e dá outras providências.

Adriana Pereira Dantas Carvalho, Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas pela Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam estabelecidas as seguintes taxas acadêmicas e os seus respectivos valores por serviços prestados pela AESGA:

REQUERIMENTOS	TAXAS
2ª CHAMADA DE PROVA	SEM ÔNUS
ACOMPANHAMENTO ESPECIAL	R\$ 40,00
DISPENSA DE DISCIPLINA POR TRANSFERÊNCIA	SEM ÔNUS
ANÁLISE CURRICULAR – PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 50,00
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	SEM ÔNUS
BOLETO DE MATRÍCULA	SEM ÔNUS
INSCRIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO	R\$ 18,00
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO (2ª VIA)	R\$ 50,00
CERTIFICADO PÓS-GRADUAÇÃO (2ª VIA)	R\$ 50,00
COLAÇÃO DE GRAU FORA DE DATA	R\$ 50,00
COMPROVANTE DE MATRÍCULA	R\$ 10,00

Adriana Carvalho

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



BOLSA DE ESTUDO PARA FUNCIONÁRIO	SEM ÔNUS
CONVÊNIO EMPRESA (BOLSA DE ESTUDO)	SEM ÔNUS
CÓPIAS DE DOCUMENTOS	SEM ÔNUS
DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO NO VESTIBULAR	SEM ÔNUS
DECLARAÇÃO DE IRRF	SEM ÔNUS
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS	R\$ 18,00
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM A IES	R\$ 18,00
DECLARAÇÕES DIVERSAS	R\$ 18,00
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE VÍNCULO	R\$ 18,00
DECLARAÇÃO DE QUE O ALUNO É REGULAMENTE MATRICULADO (2ª VIA)	R\$ 18,00
DEPÓSITO DO TCC	SEM ÔNUS
DIPLOMA	SEM ÔNUS
SEGUNDA VIA DE DIPLOMA	R\$ 150,00
DISPENSA DE DISCIPLINA	R\$ 15,00
EXAME DE PROFICIÊNCIA	R\$ 100,00
EXCLUSÃO DE DISCIPLINA	SEM ÔNUS
HISTÓRICO OFICIAL	R\$ 70,00
INCLUSÃO DE DISCIPLINA	SEM ÔNUS
INSCRIÇÃO DE MONITORIA	R\$ 18,00
INSCRIÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO	SEM ÔNUS
INSCRIÇÃO DO DEPEX	SEM ÔNUS
INSCRIÇÃO PRÉ VESTIBULAR CIDADÃO	SEM ÔNUS
INSCRIÇÃO BOLSA AESGA	SEM ÔNUS
INSCRIÇÃO PROUPE	SEM ÔNUS
INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR (ALUNO, DESVINCULADO DA AESGA HÁ MAIS DE 1(UM) ANO COM NOVO NÚMERO DE MATRICULA	R\$ 150,00
JUSTIFICATIVA DE FALTA	R\$ 18,00

AdCarvalho

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



MATRÍCULA FORA DO PRAZO	R\$ 70,00
OUTROS REQUERIMENTOS	R\$ 30,00
PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO CURSO	R\$ 18,00
PEDIDO DE TRANCAMENTO DE MATRICULA	R\$ 18,00
PROGRAMA DE DISCIPLINA	R\$ 15,00
REABERTURA DE MATRÍCULA	R\$ 50,00
RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	SEM ÔNUS
RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO	SEM ÔNUS
REQUERIMENTO AO CONSELHO ADMINISTRATIVO	SEM ÔNUS
REQUERIMENTO AO DESUP	SEM ÔNUS
REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES	SEM ÔNUS
REVISÃO DE PROVA	R\$ 18,00
TRANSFERÊNCIA EX-OFÍCIO (DISPENSA DE DISCIPLINA)	R\$ 300,00
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA INSTITUIÇÃO	SEM ÔNUS
VALIDAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR PARA ALUNO VINCULADO À AESGA	R\$ 50,00
CADERNETA DO ESTAGIÁRIO (NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICAS)	SEM ÔNUS
SOLICITAÇÃO DE CURSO DE FÉRIAS	SEM ÔNUS
AJUSTE DE MATRICULA	SEM ÔNUS
TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO	SEM ÔNUS
ENTREGA DEFINITIVA DO CD – TCC	SEM ÔNUS
DESISTÊNCIA DE DISCIPLINA	R\$ 10,00
CANCELAMENTO DE REQUERIMENTO	SEM ÔNUS
CARTEIRINHA BIBLIOTECA – 2ª VIA	R\$ 10,00
INCLUSÃO EM TURMA EXTRA	SEM ÔNUS
COLAÇÃO DE GRAU ORDINÁRIA	SEM ÔNUS
REQUERIMENTO PARA CONVÊNIO/ESTÁGIO	SEM ÔNUS

AdCarvalho

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



(INATIVOS) DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS	R\$ 18,00
(INATIVOS) DECLARAÇÕES DIVERSAS	R\$ 18,00
(INATIVOS) PROGRAMA DE DISCIPLINAS	R\$ 15,00
(INATIVOS) HISTÓRICO OFICIAL	R\$ 70,00
DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSO	R\$ 18,00
SOLICITAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO	SEM ÔNUS
SOLICITAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO	SEM ÔNUS
SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO	SEM ÔNUS
HISTÓRICO OFICIAL (ALUNO FORMADO)	R\$ 70,00
RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO	SEM ÔNUS
INSCRIÇÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	SEM ÔNUS
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA-VÍNCULO	SEM ÔNUS
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA-TRANCAMENTO	R\$ 300,00
PEDIDO DE MUDANÇA DE TURNO PROVISÓRIA	R\$ 30,00
VALIDAÇÃO CURRICULAR – POLO BELO JARDIM	SEM ÔNUS
SOLICITAÇÃO DE IMAGEM DAS CÂMARAS DA AESGA	SEM ÔNUS
SUBSTITUIÇÃO DE DISCIPLINA	SEM ÔNUS
ANÁLISE DE REQUERIMENTO (COORDENAÇÃO)	R\$ 18,00
REQUERIMENTO AO CONSELHO ACADÊMICO	SEM ÔNUS
ANTECIPAÇÃO AO ESTÁGIO (NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS)	R\$ 18,00
REQUERIMENTO À DIREÇÃO GERAL ACADÊMICA	SEM ÔNUS
DECLARAÇÃO DE REGIME DE APROVAÇÃO	SEM ÔNUS
INSCRIÇÃO EXTENSÃO/PROJETO CRIANÇA FELIZ	SEM ÔNUS
ACOMPANHAMENTO PROUPE	SEM ÔNUS
DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO DE DIPLOMA	R\$ 30,00

AdCarvalho



Art. 2º. Os valores estabelecidos no artigo anterior desta Resolução serão recolhidos mediante o pagamento de boleto bancário emitido pelo Departamento de Protocolo da AESGA ou no portal do aluno.

Art. 3º. Realizado o requerimento, o aluno terá o prazo de 2 (dias) uteis, para efetuar o pagamento do boleto bancário.

Art. 4º. Caso o requerente não anexe a documentação prevista no artigo anterior no ato do requerimento, o mesmo será desconsiderado e arquivado na pasta acadêmica do aluno.

Art. 5º. A cobrança das taxas previstas no art. 1º não será dispensada para os servidores da Autarquia, munidos de identificação.

Art. 6º. Os requerimentos solicitados serão respondidos de acordo com a natureza do requerimento, para documentos e Pareceres administrativos, podendo ser estendido de acordo com a necessidade, para outros documentos.

Art. 7º. Os documentos requeridos serão entregues no Departamento de Protocolo ao aluno requerente ou a terceiros mediante procuração particular acompanhada de cópia do RG do aluno requerente ou por procuração pública.

Parágrafo Único: Não será entregue qualquer documentação requerida a terceiros sem a devida procuração particular ou pública, salvo para representantes legais de alunos menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 8º. No início de cada ano, o Conselho de Administração da AESGA avaliará à necessidade de reajustar os valores das taxas estabelecidas nesta Resolução, em virtude de aumento dos custos dos serviços.

Parágrafo Único: Na hipótese de necessidade de reajuste, a Presidência da AESGA encaminhará justificativa e os novos valores propostos para as taxas à aprovação do Conselho de Administração.

Ad Carvalho



Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigência, a partir de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

AESGA, 07 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.



ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
PRESIDENTE DA AESGA